



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezasseis de julho de dois mil e
catorze.**

----- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e cinquenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública -----

----- Faltou a esta reunião o Sr. Vice- Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, por se encontrar em período de férias. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente começou por convidar os Srs. Vereadores a estarem presentes nos dois eventos que estão no programa de verão, nomeadamente o XVI SLALOM de Castelo Rodrigo e no Evento Scandibérico que se vão realizar entre os dias vinte e três de julho e dois de agosto. Constitui um evento novo no concelho e tratando-se este de um torneio de andebol de escala europeia, que contará com a presença da Seleção Nacional de Sub – 17, a estagiar uma semana. Este evento constitui uma oportunidade para os nossos jovens e munícipes conviverem com estes elementos da seleção e apreciarem esta modalidade desportiva. Este mesmo torneio vai decorrer em três concelhos, nomeadamente Mêda, Pinhel e Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que fica, desde já, o convite para estarem presentes nestes eventos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, solicitou aos senhores vereadores presentes a inclusão na ordem de trabalhos da Ratificação do Plano de Ação do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social), o qual foi aceite por unanimidade dos membros presentes. -----

-----O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores do porquê da apresentação desta proposta, pois o executivo só foi informado através da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz Mascarenhas Garcia, que este plano tinha de ser ratificado e enviado à Segurança Social no prazo de dez dias. Informou ainda o Sr. Presidente que, a solicitação destes documentos só tinha sido feita ontem por fax, tendo chegado o ofício original no dia da reunião, daí as razões para a apresentação nesta reunião. Impede de ser presente na próxima reunião o fato do prazo estipulado reduzido, correndo-se o risco de perder este projeto. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, onde perguntou ao Sr. Presidente qual era o valor das faturas não reconhecidas de dívidas ao sistema de águas e saneamento e não registadas no Município, desde que o é Presidente, pois se o executivo apresenta um documento financeiro no valor aproximado de quatro milhões e trezentos mil euros, e apesar de vir a baixar para dois milhões e quatrocentos mil euros, pretende-se saber qual é a evolução das dívidas. -----

-----Continuou do uso da palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro para apresentar um documento referente aos Contratos de Prestação de Serviços, Contratos Emprego Inserção e Estágio Emprego, que a seguir se transcreve: -----

----- “ Preocupados com o que julgamos ser o descontrolo na Gestão de Recursos Humanos do Município, sobretudo quando parte do executivo pretende dissolver a única Empresa Municipal que detém, sem internalização dos seus funcionários, cujos postos de trabalho caberia acautelar em primeira momento, e preocupados com o eventual incumprimento de normas legais imperativas, designadamente as previstas na Lei que aprovou o Orçamento do estado para o corrente ano, solicitamos a V. Exa, que nos termos da lei, nos informe: -----

-----a) Da identificação de todos os contratos firmados ou com procedimento concursal a decorrer, com trabalhadores e empresas contratadas desde 1 de janeiro do corrente ano, por qualquer uma das modalidades descritas (contratos de Prestação de Serviços, Contratos emprego Inserção e Estágio Emprego, ou outros); -----

-----b) Dos estudos que conduziram a essas necessidades de contratação, onde se mostre serem suficientes os meios humanos do Município e os Serviços Contratualizados com a Empresa Municipal; -----

-----c) Se os Prestadores de Serviços desenvolvem o seu trabalho usando de espaço físico, secretárias, telefones, material, computadores, energia, consumíveis e outros equipamento do

Município, configurando trabalho dependente ainda que sob outra modalidade formal;-----

----- d) Quantas licenças de obras para novas edificações destinadas a habitação foram emitidas em 2014;-----

----- Com os melhores cumprimentos, -----

----- Os Vereadores, António Edmundo Freire Ribeiro e Sandra Monique Beato Pereira.” -

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente, para esclarecer que em relação ao valor de faturação não reconhecido, das faturas das Águas do Zêzere e Côa já estão a ser registadas contabilisticamente, na rubrica “provisões” não tendo presente o valor global registado de faturação, comprometendo-se, no entanto, a apresenta-lo na próxima reunião de Câmara os respetivos valores. -----

----- Em relação ao pedido que foram apresentados pelos senhores vereadores quanto aos contratos de prestação de Serviços, também serão apresentados na próxima reunião de camara.

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta n.º 83/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – “Inquérito Público – Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social”** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 83/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – referente, Inquérito Público – Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o disposto no decreto de lei n.º 442/91, de 5 de Novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de Janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo;-----

----- Considerando que já se encontra decorrido o prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do referido diploma, do Projeto de Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 108 de 05 de junho de 2014;

----- Considerando a inexistência de qualquer sugestão ou reclamação ao mesmo regulamento;

----- **Proponho que seja aprovado o regulamento supra citado com conseqüente submissão a apreciação, discussão e aprovação por parte da Assembleia Municipal segundo a competência conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por

unanimidade de votos. -----

-----**Proposta n.º 84/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Evento “Scandibérico”---**

-----**Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 84/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – referente ao Evento “Scandibérico, que a seguir se transcreve:-----**

-----Considerando que a prática de desporto assume um posicionamento de carácter fulcral na vida quotidiana da população do concelho quer ao nível da saúde como social, educacional e cultural,-----

-----Considerando o andebol um desporto dinâmico e de equipa com uma forte componente social e relacional intrinsecamente associada-----

-----Considerando que a prática deste desporto carece de divulgação e promoção no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, -----

-----Considerando os protocolos de cooperação assinados entre vários Municípios da região entre os quais o Município de Figueira de Castelo Rodrigo a Federação Portuguesa de Andebol de Portugal e a Associação de Andebol da Guarda para a realização do Torneio de Andebol SCANDIBÉRICO de carácter internacional nos escalões de juniores masculinos B; -----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vai acolher jogos no âmbito do Torneio supra referido; -----

-----**Assim, propõe-se que seja autorizado ao Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naqueles âmbitos e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros).** -----

-----O Sr. Vereador Eng.º Nelson Rebolho Bolota, tomou a palavra, para dizer que a Seleção Nacional vai estar alojada uma semana em Figueira de Castelo Rodrigo, mas quem vai suportar esses mesmo custos é a Seleção, e que vão dinamizar o concelho e a modalidade do andebol.

----- Usou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para dizer que não tinham nada a opor e que estas práticas desportivas são importantes para dinamizarem o desporto, mas que por outro lado há situações locais que não estão a ser ajudadas como deveriam, nomeadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. -----

-----O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, disse ainda que quando acordam um valor para um evento, e depois desse mesmo evento já ter sido realizado, tem que voltar a reunião de Câmara, para o executivo ter conhecimento desses mesmos valores. -----

----- O Sr. Presidente referiu que esta Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, já foi apoiada no valor de trinta mil euros como estava definido no plano aprovado na reunião anterior.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 85/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n 85/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a aquisição de **serviços na área de comunicação social**;-----

----- Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no nº 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 11 do artigo 73º do mesmo documento;-----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovada por maioria de votos, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dra. Sandra Monique Beato Pereira, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, Dr. Paulo José Gomes Langrouva e do Sr. Vereador, Engº Nelson Rebolho Bolota, sendo o voto do Sr. Presidente de qualidade.-----

----- **Proposta n.º 86/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 86/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer prévio vinculativo – Aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a aquisição de **serviços na área de arquitetura**;-----

----- Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no nº 5 do artigo

73º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro; -----

-----Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 11 do artigo 73º do mesmo documento; -----

-----**Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados.**-----

-----O Sr. Presidente mencionou que é um projeto de arquitetura e especialidades para o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, sendo ele um projeto que tem várias especificações, vários detalhes e vários pormenores, que exigem ser tratados por especialistas com experiência e com alguma credibilidade no mercado.-----

-----Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, tomou a palavra para dizer que nesta proposta também se abstinham, não havendo obras novas para acompanhar e havendo arquiteto no Município e que eventualmente poderiam estar a acompanhar este projeto, não faz sentido estar a contratar outro arquiteto.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovada por maioria de votos, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e Dra. Sandra Monique Beato Pereira, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, Dr. Paulo José Gomes Langrouva e do Sr. Vereador, Engº Nelson Rebolho Bolota, sendo o voto do Sr. Presidente de qualidade.-----

-----**Ratificação de Parecer Genérico – Informação da Divisão Financeira nº 38/AA/2014.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº38/AA/2014, referente à ratificação de Parecer Genérico relativo à “Aquisição de serviços de aluguer de estrutura para afixação de outdoor”, conforme documentação em anexo à ata.---

-----**Ratificação de Parecer Genérico – Informação da Divisão Financeira nº 39/AA/2014**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira Nº39/AA/2014, referente à ratificação de Parecer Genérico relativo à “Aquisição de serviços para conceção e tradução de folhetos promocionais em língua inglesa, relativos a duas pequenas rotas a implementar no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo”, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----**Ratificação de Parecer Genérico – Informação da Divisão Financeira nº 40/AA/2014**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna da Divisão Financeira

Nº40/AA/2014, referente à ratificação de Parecer Genérico relativo à “Aquisição de serviços: cobertura jornalística/ televisiva de eventos”, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----**Outros Assuntos**-----

-----O Sr. Presidente apresentou o Plano de Ação do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) para ratificação, bem como o ofício para comprovar que foi pedido pela Segurança Social, em cima da hora, vinte e dois documentos a adicionar e com um prazo máximo de dez dias para apresentação dos mesmos. Foi o referido Plano de Ação ratificado pelos presentes, com a sugestão de alteração da designação da entidade coordenadora do projeto, que no plano se encontra incompleta, e da descrição da mesma entidade, cujo perfil não corresponde, atualmente à realidade no que toca ao fornecimento de refeições, sugestão essa apresentada pela Sra. Vereadora Dra. Sandra Monique Beato Pereira.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para informar que a aplicação informática não permite o registo completo da designação da entidade, mas contudo, aquando das próximas rectificações ao plano de Acção tudo fará para completar a designação da entidade bem com quaisquer outras lacunas que possam ser detetadas. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de julho de 2014.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de junho de 2014. -----

----- Operações Orçamentais: 4.266.208,41 € (Quatro milhões duzentos e sessenta seis mil duzentos e oito euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 78.911,29 € (Setenta e oito mil novecentos e onze euros e vinte e nove cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal,

que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.